

COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS

COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO

EDITAL FUNCULT/PROCULTURA 008/2013
PROCESSO Nº 2013/54720/000012

A **COMISSÃO TÉCNICA DE HABILITAÇÃO DE PROJETOS**, designada pela Portaria nº 01, de 29 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.061, de 04 de fevereiro de 2014, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o resultado **FINAL** da habilitação e inabilitação dos projetos/proponentes do **EDITAL FUNCULT/PROCULTURA Nº 008/2013 – CHAMAMENTO PÚBLICO / PROGRAMA INFRAESTRUTURA CULTURAL DO TOCANTINS 2013**. Após análise documental exigida nesta fase, chegou-se a seguinte decisão:
Categoria: **UNICA**.

Projeto/Proponente considerado **HABILITADO**

| ORD. | Nº INSCRIÇÃO | PROPONENTE | PROJETO | CIDADE |
|------|--------------|--|---|------------------------|
| 01 | 008/2013-001 | Prefeitura Municipal de Pindorama do Tocantins | Construção do Centro Cultural de Pindorama do Tocantins | Pindorama do Tocantins |
| 02 | 008/2013-010 | Prefeitura Municipal de Babaçulândia | Centro Cultural de Babaçulândia TO | Babaçulândia |
| 03 | 008/2013-013 | Prefeitura Municipal de Gurupi | Espaço de Cultura: Uma Construção Coletiva | Gurupi |
| 04 | 008/2013-004 | Prefeitura Municipal de Miracema do Tocantins | Construção do Teatro Municipal de Miracema do Tocantins | Miracema do Tocantins |

Projeto/Proponente considerado **INABILITADO**

| ORD. | Nº INSCRIÇÃO | PROPONENTE | PROJETO | CIDADE | MOTIVO |
|------|--------------|--|--|----------------------------|---|
| 01 | 008/2013-009 | Prefeitura Municipal de São Sebastião do Tocantins | Projeto de Infraestrutura do Palco Permanente Praça do Peixe | São Sebastião do Tocantins | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 6.7 - Apresentação de Registro do Imóvel em nome do Proponente; - Descumprimento dos itens: 7.4 - Orçamento não prevê a contrapartida somente na primeira parcela; - Descumprimento dos itens: 8.6 “d”,”e” – Apresenta Plano de Trabalho e Desembolso (IN 004 – TCE) sem assinatura; - Descumprimento dos itens: 8.6 “f” – Não apresenta Plano de Manutenção do espaço; - Descumprimento dos itens: 8.6 “h” – Não apresenta currículo que comprove atividade cultural em nome do proponente; - Descumprimento dos itens: 8.6 “m” – Não apresenta comprovante de endereço; - Descumprimento dos itens: 6.21 – Não apresenta declaração do proponente afirmando que entregará a obra em condições de uso; - Descumprimento do item: 6.22 – Não apresenta Declaração, Lei ou Decreto que destine o espaço exclusivamente para a prática cultural; - Descumprimento dos itens: 6.22 – Não apresenta plano de uso de espaço por dois anos. |
| 02 | 008/2013-011 | Prefeitura Municipal de Peixe | Casa de Cultura de Peixe | Peixe | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 7.4 - Orçamento não prevê a contrapartida financeira na primeira parcela; - Descumprimento dos itens: 8.6 “d”,”e” – Não apresenta Plano de Trabalho e Desembolso (IN 004 – TCE); - Descumprimento dos itens: 8.6 “g” – Não apresenta Planta Estrutural; - Descumprimento dos itens: 8.6 “m” – Não apresenta comprovante de endereço em nome do proponente. |
| 03 | 008/2013-006 | Prefeitura Municipal de Porto Nacional | Construção da Biblioteca Municipal no Setor Nova Capital | Porto Nacional | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 8.6 “d”,”e” – Não apresenta Plano de Trabalho e Desembolso (IN 004 – TCE); - Descumprimento dos itens: 8.6 “g” – Não apresenta Plantas Hidráulica e Sanitária; |
| 04 | 008/2013-003 | Prefeitura Municipal de Miranorte | Centro Cultural de Miranorte | Miranorte | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento do item: 6.4 – Não apresenta Declaração de Engenheiro/Arquiteto se responsabilizando pelo projeto; - Descumprimento dos itens: 7.4 - Orçamento não prevê a contrapartida financeira na primeira parcela; |

| | | | | | |
|----|--------------|--|---|----------------------|---|
| | | | | | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento do item: 8.6 "c" – Não apresenta Cronograma Trabalho e Desembolso; - Descumprimento dos itens: 8.6 "d";"e" – Não apresenta Plano de Trabalho e Desembolso (IN 004 – TCE); - Descumprimento dos itens: 8.6 "h" – Não apresenta currículo e portfólio que comprove atividade cultural em nome do proponente. |
| 05 | 008/2013-014 | Prefeitura Municipal de Sampaio | Centro Municipal de Cultura e Inclusão Social | Sampaio | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 8.6 "g" – Não apresenta Planta: Estrutural, Elétrica, Hidráulica, Sanitária; de Segurança; |
| 06 | 008/2013-007 | Prefeitura Municipal de Araguaçu | Espaço Cultural de Araguaçu Cora Coralina | Araguaçu | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 8.6 "f" – Não apresenta Plano de Manutenção do espaço; - Descumprimento dos itens: 6.22 – Não apresenta plano de uso de espaço por dois anos |
| 07 | 008/2013-005 | Prefeitura Municipal de Porto Nacional | Construção da Biblioteca Municipal no Conjunto Residencial Brigadeiro Eduardo | Porto Nacional | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento dos itens: 7.4 - Orçamento não prevê a contrapartida financeira na primeira parcela; - Descumprimento dos itens: 8.6 "d";"e" – Não apresenta Plano de Trabalho e Desembolso (IN 004 – TCE); - Descumprimento dos itens: 8.6 "g" – Não apresenta Plantas Hidráulica e Sanitária; - Descumprimento dos itens: 8.6 "m" – Não apresenta comprovante de endereço em nome do proponente. |
| 08 | 008/2013-012 | Prefeitura Municipal de Axixá | Construção de Museu no Município de Axixá do Tocantins | Axixá do Tocantins | Não encaminhou o projeto técnico, formulários padrões e plantas de engenharia (itens 1.3; 6.3; 6;4; 6.7; 6.21; 6.22; 7.1; 7.4; 8.6) |
| 09 | 008/2013-002 | Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins | Ampliação do Museu João Batista de Brito | Paraíso do Tocantins | <ul style="list-style-type: none"> - Descumprimento do item: 6.4 – Não apresenta Declaração de Engenheiro/Arquiteto se responsabilizando pelo projeto; - Descumprimento dos itens: 7.4 - Orçamento não prevê a contrapartida financeira na primeira parcela; - Descumprimento dos itens: 8.6 "g" – Não apresenta Plantas Estrutural, Elétrica, Hidráulica e Sanitária; - Descumprimento dos itens: 8.6 "h" – Não apresenta currículo e portfólio que comprove atividade cultural em nome do proponente. - Descumprimento dos itens: 8.6 "m" – Não apresenta comprovante de endereço em nome do proponente. - Descumprimento do item: 6.22 – Não apresenta Declaração, Lei ou Decreto que destine o espaço exclusivamente para a prática cultural; |

PUBLICADO EM: Palmas, 07 de abril de 2014.

Obs1: Os projetos que apresentaram Pedidos de Reconsideração e não foram habilitados na reanálise, tiveram este resultado final em decorrência do descumprimento de obrigações previstas no referido Edital, não sendo verificados aqui fatos novos que pudessem ensejar a reforma da decisão. Observando ainda, que nenhum documento anexado aos Pedidos de Reconsideração foi recebido pela Comissão, conforme determina o presente Edital e a Lei 8.666/03, verificando -se na reanálise, para todos os efeitos, apenas a justificativa redigida no formulário padrão.

Obs2: A presente reanálise da documentação obrigatória foi acompanhada pelo departamento jurídico e pelo departamento de engenharia desta Pasta, para garantir uma decisão final dentro dos preceitos legais, morais e éticos.

Obs3: Os Proponentes dos projetos INABILITADOS podem solicitar a sua devolução, via ofício protocolado, a partir do primeiro dia útil subsequente à HOMOLOGAÇÃO do Resultado Final dos Editais 2013. Após transcorrido o prazo de sessenta dias desta data, os projetos não recolhidos poderão ser incinerados, conforme determina o presente Edital.

DORALICE LOUREIRO DA MOTA
Presidente da Comissão Técnica de Habilitação

JOANA EUDA BARBOSA
Membro da Comissão Técnica de Habilitação

ELIANE CASTRO DE SOUZA
Membro da Comissão Técnica de Habilitação